



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1168/92

DATA: 13 de novembro de 1992.

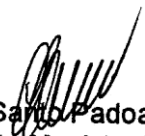
SÚMULA: Revoga a Lei nº [970](#), de 10 de setembro de 1990.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº [970](#), de 10 de setembro de 1990, que autorizou o Executivo Municipal fazer doação da Reserva Municipal, quinhão nº 01, do Núcleo Bom Retiro, com 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) à empresa ITAMÓBILE - MÓVEIS E ABERTURAS LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 13 de novembro de 1992.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal